

PORTARIA Nº 329/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a lei orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Por Incapacidade Permanente** à servidora MARINALVA FERREIRA PAZ RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 040.591.874-70, investida no cargo de **Zelador, Símbolo ZI, Nível 1**, matrícula funcional nº 288-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 15, inciso I da lei complementar nº 06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL